



Validate this document here

CNM nº: 111435.2.0205105-92

MATRÍCULA

205.105

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 34, Torre 8, Bloco A, Lar Florença, avenida General Euclides de Figueiredo nº 1.655.

Apartamento nº 34, localizado no 3º pavimento da Torre 8, Bloco A, do empreendimento, em fase de construção, denominado Lar Florença, situado neste município, na avenida General Euclides de Figueiredo nº 1.655, que possuirá a área privativa coberta de 42,810 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional de 22,890 metros quadrados, incluindo nesta o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada e áreas de circulação, área comum de divisão proporcional de 38,471 metros quadrados, totalizando a área de 104,171 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno de 0,003108680.

CADASTRO MUNICIPAL: 387.622 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: LAR FLORENÇA INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.856.448/0001-40, NIRE nº 35238859591, com sede neste município, na avenida Wladimir Meirelles Ferreira nº 1.465, sala 217-AU, Jardim Botânico.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/196.608 de 12 de julho de 2022; matrícula nº 203.042 de 12 de julho de 2022; e incorporação de condomínio registrada sob nº 01 na matrícula nº 203.042 em 21 de julho de 2022. Matrícula aberta em conformidade com disposto no artigo nº 237-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2022 - (prenotação nº 530.374 de 25/10/2022).

Selo digital número: 111435333JG000519212HE22A.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.01/205.105 - TRANSPORTE DE REGIME DE AFETAÇÃO.

Em 22 de novembro de 2022 - (prenotação nº 530.374 de 25/10/2022).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a averbação nº 02 da matrícula nº 203.042 de 21 de julho de 2022, LAR FLORENÇA INCORPORADORA SPE LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará Lar Florença, submeteu a incorporação registrada sob nº 01 da matrícula nº 203.042, ao REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/1964 (redação da Lei nº 10.931/2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Selo digital número: 111435333JG000519213RD22A.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.02/205.105 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Em 22 de novembro de 2022 - (prenotação nº 530.374 de 25/10/2022).

(segue no verso)



Validate this document here

CNM nº: 111435.2.0205105-92

MATRÍCULA

205.105

FICHA

01

Verso

Procede-se a presente averbação para constar que, em conformidade com o registro nº 04 da matrícula nº 203.042 de 14 de novembro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.690.844,00 (dezesete milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). Origem dos recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. Valor proporcional: **R\$ 110.567,77**. Selo digital número: 111435331DH000519214OD22H.

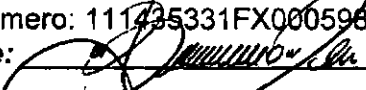
O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.03/205.105 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 13 de julho de 2023- (prenotação nº 544.169 de 29/06/2023).

Por instrumento particular nº 8.7877.1708578-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 15 de junho de 2023, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **Av.02/205.105**, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 110.567,77** (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Selo digital número: 111435331FX000598292TV236.

O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

R.04/205.105 - VENDA E COMPRA.

Em 13 de julho de 2023- (prenotação nº 544.169 de 29/06/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, **LAR FLORENÇA INCORPORADORA SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ADMILSON JONATA BERNARDINO MARTINS**, brasileiro, faxineiro, RG nº 47.925.679-2-SSP/SP, CPF/MF nº 401.660.548-28, e sua mulher **ANDREIA CRISTINA HENRIQUE MARTINS**, brasileira, do lar, RG nº 44.944.579-3-SSP/SP, CPF/MF nº 394.500.598-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados neste município, na rua Deolinda Zunfrilli nº 268, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 27.964,88** (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: 1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 169.998,30, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 24.688,34** pagos com recursos próprios, **R\$ 47.500,00** desconto concedido pelo FGTS/União e **R\$ 97.809,96** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. 2) Aplicação dos recursos: **R\$ 27.964,88** (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 142.033,42** (cento e quarenta e dois mil e trinta

(segue na ficha 02)



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMYPC-AETKP-LWLQ8-H823L>

CNM nº: 111435.2.0205105-92

MATRÍCULA

205.105

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

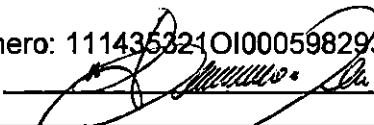
Ribeirão Preto, 13 de julho de 2023.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

e três reais e quarenta e dois centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 32.441,59. Prazo para construção desta unidade habitacional: 25 meses.

Selo digital número: 111435321OI000598293XO23C.

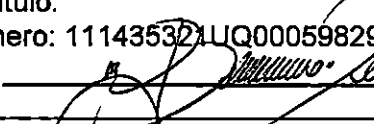
O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

R.05/205.105 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 13 de julho de 2023- (prenotação nº 544.169 de 29/06/2023).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, ADMILSON JONATA BERNARDINO MARTINS e sua mulher, ANDREIA CRISTINA HENRIQUE MARTINS, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciantes, no valor de R\$ 97.809,96 (noventa e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 4,5939% ao ano, e juros à taxa nominal de 0.3743% ao mês e efetiva de 0.3750% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 517,13, com vencimento para 20/07/2023, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/1997. Origem dos recursos: FGTS/União. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321UIQ000598294GK23F.

O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.06/205.105 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 09 de setembro de 2024- (prenotação nº 568.135 de 25/07/2024).

Por instrumento particular firmado neste município em 24 de julho de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que foi concluída a construção do empreendimento denominado Lar Florença, que recebeu o nº 1655 da avenida General Euclides de Figueiredo, conforme Av.07/203.042, e foi registrada a instituição do respectivo condomínio, conforme R.08/203.042.

(segue no verso)



Validate this document here

CNM nº: 111435.2.0205105-92

MATRÍCULA

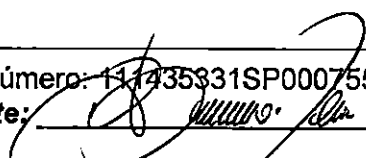
205.105

FICHA

02

Verso

Selo digital número: 111435331SP000755792PL248.

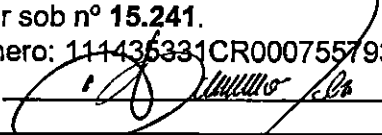
O Escrevente: , (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.07/205.105 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 09 de setembro de 2024 - (prenotação nº 568.135 de 25/07/2024).

Por instrumento particular firmado neste município em 24 de julho de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "Lar Florença" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 15.241.

Selo digital número: 111435331CR000755793OB24N.

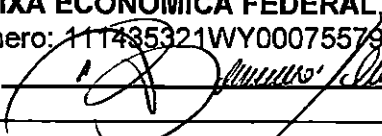
O Escrevente: , (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

R.08/205.105 - ATRIBUIÇÃO.

Em 09 de setembro de 2024 - (prenotação nº 568.135 de 25/07/2024).

Por instrumento particular firmado neste município em 24 de julho de 2024, recepcionado eletronicamente, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado Lar Florença, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 142.033,42, teve os direitos de devedor fiduciante atribuídos a ADMILSON JONATA BERNARDINO MARTINS e sua mulher ANDREIA CRISTINA HENRIQUE MARTINS e os direitos de credora fiduciária foram atribuídos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todos já qualificados.

Selo digital número: 111435321WY000755794QP24G.

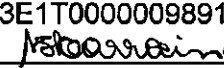
O Escrevente: , (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.09/205.105 - CADASTRO.

Em 05 de fevereiro de 2026 - (prenotação nº 593.243 de 29/08/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 19 de janeiro de 2026, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 30 de janeiro de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 405.846.

Selo Digital: 1114353E1T000000989144262.

A Escrevente: , (Joseane Soares Forggia Carrocini)

Av.10/205.105 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 05 de fevereiro de 2026 - (prenotação nº 593.243 de 29/08/2025).

Por requerimento mencionado na Av.09, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 nesta matrícula, procede-se a presente averbação

(Segue na ficha 03)



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMYPC-AETKP-LWLQ8-H823L>

CNM nº: 111435.2.0205105-92

MATRÍCULA

205.105

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 05 de fevereiro de 2026.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 191.053,09** (cento e noventa e um mil e cinquenta e três reais e nove centavos). Valor venal: R\$ 60.657,12.
Selo Digital: 111435331T00000098914526M.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini (Joseane Soares Forggia Carrocini)

CERTIDÃO

Prenotação nº 593.243 - IN01447531C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 205.105** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 10, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 05/02/2026 - 12:27

Assinada digitalmente, por:
Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000098914326E. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>